



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 016/2024

Inexigibilidade nº 006/2024

01 – Do Objeto

Contratação direta da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, para realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento de Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais para 01(uma) servidora da Câmara Municipal de Felício dos Santos, nos dias 29/10/2024 a 30/10/2024, em Belo Horizonte/MG, no valor (individual) de R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação direta da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, para realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento de Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais para 01(uma) servidora da Câmara Municipal de Felício dos Santos, nos dias 29/10/2024 a 30/10/2024, em Belo Horizonte/MG, no valor (individual) de R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).	01	Serv.	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 1.690,00 (hum mil seiscentos e noventa reais).

03 – Da Condição de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências.



Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: [ficha 15, elemento de despesa 33903900]

05 – Razões da Contratação

Os cursos presenciais são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados e Vereadores que compõem as Comissões Permanentes ou Especiais da Câmara Municipal de Felício dos Santos e Mesa Diretora. A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública.

É unânime entre os estudiosos da Ciência da Administração que uma entidade, seja ela pública ou privada, para alcançar resultados cada vez mais positivos, necessita dar atenção ao seu corpo de agentes públicos. Manter o corpo de servidores motivado e atualizado com novas tecnologias, novas metodologias e, mais ainda, mantê-los agregados ao órgão é meio hábil para que esta se mantenha em um ciclo de melhoria contínua, atraindo, via de consequência, melhores resultados.

No serviço público não poderia ser diferente, pois a única distinção que se faz em relação às empresas privadas é que estas visam lucro. O avanço dos meios de comunicação, o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como o papel que deve desempenhar o gestor público, entre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade.

É dever do Estado garantir à coletividade cada vez melhores e mais eficientes serviços. A capacitação dos agentes públicos representa, tal qual nas empresas privadas, elemento essencial ao alcance desse objetivo. E, no serviço público, essa necessidade é mais gritante, não só pela importância acima referida, mas também pelo fato de que o ritmo da rotatividade profissional é muito inferior do que o anotado nas empresas privadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Prça. Sagrado Coração, 115 - Centro - Felício dos Santos - CEP: 35.500-000
CNPJ: 02.522.255/0001-50 - Estado de Minas Gerais

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

A escolha recaiu no Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Felício dos Santos/MG, 23 de outubro de 2024.

Genilda Geraldade Moura
Genilda Geraldade de Moura

Agente de Contratação